



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 036/2021 – De 09 março de 2022.**

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado  
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe  
são conferidas por Lei e etc.

**RESOLVE:**

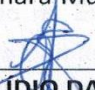
Art. 1º - Transferir o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA à Vereadora **ZENAIDE PACHECO DE LIMA**, Vice - presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em razão de desloca-se, para a cidade de Itaituba – Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, junto ao Escritório de Contabilidade – ESACON, nos dias 10,11/03/2022 para fins de tratar assuntos da referida Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) Diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais), em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**  
Presidente da  
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 09/03/2022

Horário: 13:42 hs

Zenaide P. de Lima

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 036/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, Aveiro-Pará, 09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Clara Galvão Ferreira**  
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Aveiro

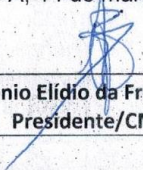
**RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>Nome: Antônio Elídio da Freita Silva</b> <b>Cargo: Vereador/Presidente-CMA</b>	
<b>Nº de diárias:</b> 03 (Três) diárias.	Portaria nº 036/2022
<b>Valor da Diária:</b> R\$ 500,00	<b>Valor total Recebido: R\$ 1.500,00</b>
<b>Meio de transporte:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Lancha <input type="checkbox"/> ônibus <input type="checkbox"/> avião <input type="checkbox"/> veículo próprio <input type="checkbox"/> Carro	
<b>Roteiro:</b> AVEIRO/PA a ITAITUBA/PA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA	
<b>Data da Saída:</b> 09/03//2022	<b>Data do Retorno:</b> 12/03/2022
<b>Motivo da viagem:</b> Ir ao escritório Contabilidade ESACON com a finalidade de tratar de assuntos legislativos.	

Relatórios

Às 14h00min do dia 09 de março de 2022, sai de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir ao Escritório contabilidade ESACON com a finalidade de tratar de assuntos legislativos. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (09/03/2022), após três horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data do dia 10, 11 de março de 2022, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando no Escritório Contabilidade ESACON, para requerer a assessoria sobre as atividades legislativas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno no dia 12 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dois dias, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído três diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município me comparecendo a Câmara Municipal de Aveiro no dia 14 do corrente mês e Ano.

Aveiro/PA, 14 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Elídio da Freita Silva**  
Presidente/CMA